



Recreio da Juventude

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020, para **alteração do PRAZO DE ENTREGA**, em conformidade com a autorização do CBC contida no Ofício nº 130/2021 – GAPC/SEBSB/CBC.

Processo de Aquisição nº 002/2020
Pregão Eletrônico nº 001/2020

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado na forma de seu Estatuto por seu Presidente Executivo, Sr. PAULO HENRIQUE MARCHIORO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 401.971.660-91, e por seu Vice Presidente de Esportes, Sr. FABIANO RAMOS TOIGO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 753.892.400-06, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro, a empresa **DANIEL HENRIQUE LAURINDO (KIMONOS YAMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, com sede na Rua Fernandes Vieira, nº 111, Bairro Capao Razo, Município de Curitiba|PR – CEP 81.020-650, Fone/Fax: (41) 3256-1529/ (41) 3256-1245, E-mail: kimonosyama@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. DANIEL HENRIQUE LAURINDO, portador do RG nº 4054342-2e CPF nº 759.647.409-87, doravante denominada CONTRATADA; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 008/2020**, firmado em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2020** – realizado em atendimento ao Projeto “**RECREIO OLÍMPICO – FORMANDO ATLETAS**”, objeto do Termo de Execução nº 25/2019, parceria do Recreio da Juventude (RJ) e do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) – o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato, e encerramento após a quitação integral das obrigações, que estão vinculadas ao PRAZO DE ENTREGA até o dia 20 de fevereiro de 2021, podendo ocorrer antes, conforme disponibilidade da CONTRATADA.”

“6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

*6.1 A entrega da totalidade dos bens descritos na Cláusula Primeira – OBJETO, deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 20 de fevereiro de 2021, diretamente na sede do CONTRATANTE, no seguinte endereço: **RJ Sede Juventude - Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070.**”*



Recreio da Juventude

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 11 de fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE MARCHIORO

Presidente Executivo

CONTRATANTE

DANIEL HENRIQUE LAURINDO

Kimonos Yama

CONTRATADA

FABIANO RAMOS TOIGO

Vice-Presidente de Esportes

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Ramos Toigo, Paulo Henrique Marchioro, Marcia Sturm Truculo e Daniel Henrique Laurindo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6557-2B20-96EF-3448.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6557-2B20-96EF-3448> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6557-2B20-96EF-3448



Hash do Documento

A42424880C20E87B32779E8CD3A40E1A23FDCD3DDAA7D988864FD141BF162B55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2021 é(são) :

- Fabiano Ramos Toigo (Parte - Recreio da Juventude) -
753.892.400-06 em 16/02/2021 09:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Paulo Henrique Marchioro (Parte - Recreio da Juventude) -
401.971.660-91 em 15/02/2021 21:33 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Marcia Sturm Truculo (Jurídico - Recreio da Juventude) -
923.358.020-20 em 11/02/2021 13:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Daniel Henrique Laurindo (Parte - DANIEL HENRIQUE
LAURINDO (KIMONOS YAMA)) - 759.647.409-87 em 11/02/2021
11:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - DANIEL HENRIQUE LAURINDO -
00.134.145/0001-85

